



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 950, DE 5 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 e o inciso V do art. 11 do Estatuto da Ufersa; o inciso V do art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 517, de 31 de agosto de 2021; o Memorando Eletrônico nº 16/2023 – SOC, de 2 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o representante da comunidade Paulo Caetano Davi, membro titular no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, nomeado por meio da Portaria nº 517, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º A representação da comunidade no Conselho Universitário da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Maria Marleide da Cunha Matias (Titular).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria nº 517, de 31 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA